



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SOCIOECONÔMICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC

<http://www.ppgc.ufsc.br>

Telefone: (48) 3721-6608

e-mail: ppgc@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2017 - RETIFICADO TURMA 2018 - Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Contabilidade, para o período letivo que terá início no primeiro semestre de 2018.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) é acadêmico, público e gratuito, com área de concentração em Controladoria e Governança e as seguintes linhas de pesquisa:

- . Linha 1 – Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho
- . Linha 2 - Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade

No Curso de Doutorado em Contabilidade as aulas ocorrem de segunda a sexta-feira e o curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

2 - VAGAS

- a) Serão oferecidas até 13 (treze) vagas.
- b) Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- c) O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

Após a realização da inscrição, e no mesmo período, de 02/10/2017 a 06/10/2017, o candidato deve enviar os documentos listados no item 3.1, pelos Correios, exclusivamente via Sedex, com data de postagem entre 02/10/2017 a 06/10/2017, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, -Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.

OBS: Em nenhuma hipótese a Secretaria do PPGC receberá documentos de candidatos inscritos que não tenham sido enviados pelos Correios, por Sedex, como descrito acima.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem enviar à Secretaria do PPGC, após a sua inscrição pelo *site*:

- a) Documentos; e
- b) Pré-projeto de pesquisa.

Os **documentos** a serem enviados são os relacionados abaixo, que devem ser encadernados com todas as folhas numeradas manualmente no canto superior direito, em ordem crescente, e na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A) preenchido, datado e assinado;
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso) e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, fotocópia do passaporte e visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do diploma do curso de graduação plena, reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Comprovante de realização, após janeiro de 2016, do Teste ANPAD, em que obteve pontuação mínima de 250 pontos no somatório geral.
- g) *Curriculum vitae*, impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo entregue pelo candidato ser aquele disponível para consulta *on-line* durante o período de realização do processo seletivo;
- h) Mapa de Pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes no quadro apresentado na Fase 2 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.
- i) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.
 - i.1) Aspectos não comprovados não serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.
 - i.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:
 - . Se empregado: cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho/Profissional que indiquem cargo/função e tempo de trabalho.
 - . Se servidor público: cópia de contracheque recente (meses agosto ou setembro do ano corrente).

. Se empresário e/ou autônomo: cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.

O **pré-projeto de pesquisa** deverá ser elaborado em até 10 (dez) páginas no total, incluídas capa e referências. Devem ser entregues no ato da inscrição, separadamente dos demais documentos, 3 (três) vias impressas, e uma cópia em CD, sendo o arquivo nomeado com o nome completo do candidato. O pré-projeto deverá conter: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos; (c) justificativa; (d) metodologia; (e) fundamentação teórica; (f) contribuições a serem alcançadas com a proposta; e (g) referências bibliográficas.

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

IMPORTANTE: a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.

As inscrições homologadas e convocação para a prova de contabilidade serão divulgadas no site do PPGC (<http://www.ppgc.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 17/10/2017, a partir das 19:00 horas.

4 – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na cidade de Florianópolis (SC), no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Pós-Graduações do CSE (bloco F do CSE), e constará de duas Etapas, ambas de caráter classificatório.

Os candidatos deverão comparecer, em todas as Etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade com foto.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a alguma das Fases do processo seletivo.

4.1 ETAPA 1 – TESTE ANPAD, ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (40% da nota final)

FASE 1: Teste ANPAD (20% da nota da Etapa 1)

O resultado do Teste ANPAD deverá ser convertido em nota, dividindo-se a pontuação obtida no teste por 60. A pontuação mínima é de 250 pontos no somatório geral do teste ANPAD.

FASE 2: Análise curricular (50% da nota da Etapa 1)

Esta Fase consiste da análise curricular, onde serão pontuados os seguintes aspectos:

Aspectos a serem pontuados	Pontuação Máxima	Peso
----------------------------	------------------	------

Produção <p>Artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação (mediante e-mail de aceite final para publicação), a partir do ano de 2013, em periódicos (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016 do Qualis/Capes da área de avaliação de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo):</p> <table style="margin-left: 20px; border-collapse: collapse;"> <tr><td>A1 = 100 pontos</td><td>B3 = 30 pontos</td></tr> <tr><td>A2 = 80 pontos</td><td>B4 = 20 pontos</td></tr> <tr><td>B1 = 60 pontos</td><td>B5 = 10 pontos</td></tr> <tr><td>B2 = 50 pontos</td><td>C = 3 pontos</td></tr> <tr><td colspan="2">Não classificados no Qualis = 1 ponto</td></tr> </table> <p>Artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação (mediante e-mail de aceite final para publicação), a partir do ano de 2013, em eventos:</p> <p>Eventos relacionados no Anexo C = pontuação conforme Anexo Outros eventos não relacionados no Anexo C = 0,5 pontos (limitado ao total de 1,0 ponto)</p> <p>Livros publicados a partir do ano de 2013: Livro = 40 pontos Capítulo de livro = 20 pontos</p>	A1 = 100 pontos	B3 = 30 pontos	A2 = 80 pontos	B4 = 20 pontos	B1 = 60 pontos	B5 = 10 pontos	B2 = 50 pontos	C = 3 pontos	Não classificados no Qualis = 1 ponto		200	4
A1 = 100 pontos	B3 = 30 pontos											
A2 = 80 pontos	B4 = 20 pontos											
B1 = 60 pontos	B5 = 10 pontos											
B2 = 50 pontos	C = 3 pontos											
Não classificados no Qualis = 1 ponto												
Mestrado <p>1. Título de mestre (em Programa recomendado pela Capes):</p> <p>Documentos comprobatórios:</p> <p>a) Fotocópia do diploma do curso de mestrado registrado (frente e verso) ou declaração de Programa de Pós-Graduação, atestando a dissertação defendida. No caso de Diploma de Instituição estrangeira deve ter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem e ser traduzido por tradutor juramentado (exceto se obtido em países do Mercosul e se em língua espanhola).</p> <p>b) Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado.</p> <p>2. Mestrado em andamento (em Programa recomendado pela Capes), cuja defesa final dar-se-á até 28.02.2018:</p> <p>Documentos comprobatórios:</p> <p>a) Ata de qualificação da dissertação de mestrado.</p> <p>b) Carta do orientador, atestando que a defesa da dissertação de mestrado ocorrerá até 28.02.2018.</p>	20	4										
Experiência <p>Experiência docente em curso de graduação = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres)</p> <p>Experiência profissional na área da contabilidade = 0,5 pontos por semestre (máximo de 10 semestres)</p>	10	2										
TOTAL			10									

FASE 3: Análise do pré-projeto de tese (30% da nota da Etapa 1)

O pré-projeto de pesquisa será analisado por Comissão Examinadora formada por 3 (três) professores do PPGC da UFSC. Na análise serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGC da UFSC;
- b) Coerência na estrutura, composta de introdução, esquema teórico conceitual, metodologia e bibliografia;

- c) Introdução, que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- d) Apresentação dos fundamentos e/ou conceitos fundamentais que dão sustentação ao problema, inclusive sua consolidação em um marco referencial;
- e) Metodologia, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- f) Referências bibliográficas, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação:

$$E1 = 0,2F1 + 0,5F2 + 0,3F3$$

Onde,

F1: nota da Fase 1;

F2: nota da Fase 2;

F3: nota da Fase 3.

4.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONTABILIDADE (15% da nota final)

A prova de contabilidade consistirá de uma redação, de no máximo 4 (quatro) páginas, sobre um tema da área de contabilidade.

a) Data – 23/10/2017, das 19:00 às 21:00 horas.

b) Local - Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Pós-Graduações do CSE (bloco F do CSE).

c) Critérios a serem avaliados pela Banca Examinadora, na correção da prova – Redação: i) Coesão e coerência; ii) Adequação à norma; iii) Legibilidade do texto; e **Conteúdo:** i) Conceitos; ii) Aderência ao tema proposto para a redação; iii) Conjunto do texto.

d) Condições para habilitação – Não serão habilitados para a Etapa 3 os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de contabilidade ou não comparecerem para realizar a prova.

Observação: não será permitida consulta a nenhuma obra ou qualquer outro recurso durante a realização da prova. O candidato poderá utilizar calculadora, sendo proibido o uso daquelas contidas em aparelhos eletrônicos, telefone celular, agendas eletrônicas, relógios, notebooks, tablets ou outros.

Na data da realização da prova de contabilidade, será atribuído um número aleatório a cada candidato, que será utilizado para a correção da prova, às cegas, pela Banca Examinadora.

A nota da Etapa 2 será obtida a partir de correção da prova de contabilidade, por Banca Examinadora formada por três professores do PPGC da UFSC, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova, sendo a nota da Etapa 2 obtida com base na seguinte equação:

$$E2 = (A1 + A2 + A3) / 3$$

Onde,

A1: avaliador 1;

A2: avaliador 2;

A3: avaliador 3.

Serão convocados para a Etapa 3 até 18 (dezoito) candidatos. Para convocação será considerada a nota parcial obtida até o final da Etapa 2, considerando os pesos de cada Etapa do processo seletivo realizada, com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Parcial} = (0,40E1 + 0,15E2) / 0,55$$

Onde,

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

A relação de candidatos classificados para a Etapa 3 será divulgada no site do PPGC (<http://www.ppgc.ufsc.br>) e na Secretaria do Programa, no dia 10/11/2017, a partir das 19:00 horas.

4.3 ETAPA 3 – APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE (45% da nota final)

A apresentação e defesa do pré-projeto de tese consiste na explanação, pelo candidato, do pré-projeto entregue no ato da inscrição, e sua arguição por professores do PPGC da UFSC. Serão considerados, na apresentação e arguição, o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às pesquisas do Programa. Não será permitida a utilização de recursos audiovisuais.

O período de apresentação do pré-projeto de tese será de 20/11/2017 a 27/11/2017, em local a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 3.

O candidato terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto e os professores do PPGC terão 20 minutos ou mais para as arguições. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O candidato residente em localidade situada em distância superior a 300 km de Florianópolis e/ou que estiver impedido de comparecer presencialmente à UFSC nesta Fase pode solicitar a apresentação do pré-projeto de tese e realização da arguição à distância, justificando essa solicitação até 17/11/2017, à Coordenação do PPGC da UFSC. Os candidatos que tiverem deferida a sua solicitação deverão adicionar seu contato Skype® ao usuário fornecido pelo PPGC da USC no deferimento da solicitação e deverão estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário agendado, para testes de imagem e som. Não haverá possibilidade de reagendamento de horário. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

4.4 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final de cada candidato será obtida com base na seguinte equação:

$$NF = 0,40E1 + 0,15E2 + 0,45E3$$

Onde,

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2;

E3: nota da Etapa 3.

Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

A divulgação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia 29/11/2017, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no site <http://www.ppgc.ufsc.br> e também na Secretaria do PPGC da UFSC.

O critério de desempate será a melhor pontuação na prova de contabilidade.

5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Etapa do processo seletivo
02/10/2017 a 06/10/2017	Período de inscrições dos candidatos ao Doutorado
17/10/2017	Divulgação da relação de inscrições homologadas e de candidatos convocados para prova de contabilidade (Etapa 2)
23/10/2017	Realização da prova de contabilidade
03/11/2017	Divulgação da nota da prova de contabilidade
03/11/2017 a 06/11/2017	Período para interposição de recursos
10/11/2017	Divulgação da relação de candidatos convocados para a apresentação do pré-projeto de tese (Etapa 3)
17/11/2017	Prazo máximo para solicitação de apresentação do pré-projeto de pesquisa e arguição à distância
20/11/2017 a 27/11/2017	Apresentação do pré-projeto de tese
29/11/2017	Divulgação da relação de candidatos aprovados para o Doutorado, turma 2018
08/12/2017	Reunião com os candidatos aprovados para a turma de 2018

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes professores:

- Ilse Maria Beuren
- José Alonso Borba
- Carlos Eduardo Faccin Lavarda
- Hans Michael van Bellen (suplente)
- Rogério João Lunkes (suplente)
- Ernesto Fernando Rodrigues Vicente (suplente)

b) Todos os professores do PPGC poderão participar como avaliadores no processo seletivo.

c) O PPGC conta com bolsas de estudo em nível de doutorado, porém em número insuficiente para atender todos os alunos do Programa. Assim, as bolsas

disponíveis serão distribuídas aos alunos do curso a partir de seu interesse em serem contemplados e por ordem de classificação em Nota Parcial para fins de Bolsa, apurada da seguinte forma:

$$\text{Nota Parcial para Bolsa} = 0,2F1 + 0,5(F2 - PM) + 0,3F3$$

Onde,

F1: nota da Fase 1 (da Etapa 1);

F2: nota da Fase 2 (da Etapa 1);

PM: pontuação referente ao mestrado (concluído ou em andamento - Anexo B)

F3: nota da Fase 3 (da Etapa 1).

- d) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGC, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- e) Os candidatos não selecionados devem retirar a documentação apresentada, na Secretaria do PPGC, no período de 23 a 27/04/2018. Não será enviado material pelos correios. Após esta data, o material será descartado;
- f) Os candidatos selecionados devem matricular-se no curso, na Secretaria do PPGC da UFSC, em data e horário a serem confirmados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- g) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital devem ser formulados por escrito, via e-mail (ppgc@contato.ufsc.br) ou por carta. No site do PPGC (www.ppgc.ufsc.br) estão perguntas e respostas sobre dúvidas comuns, no link Dúvidas Frequentes. Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- h) O curso tem duração de 48 (quarenta e oito) meses; e
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 07 de agosto de 2017.

Original firmado por
Profa. Dra. ILSE MARIA BEUREN
Coordenadora do PPGC-UFSC